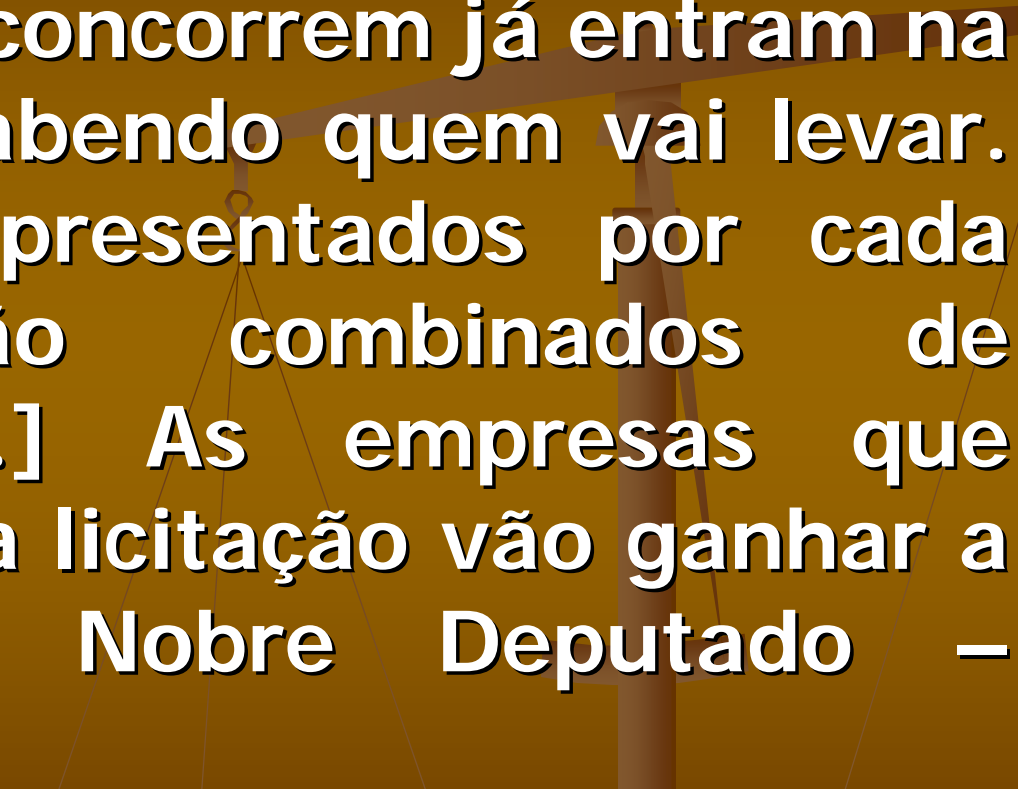




O COMBATE ÀS LICITAÇÕES DIRECIONADAS

Proc. MPC Gleydson Alexandre

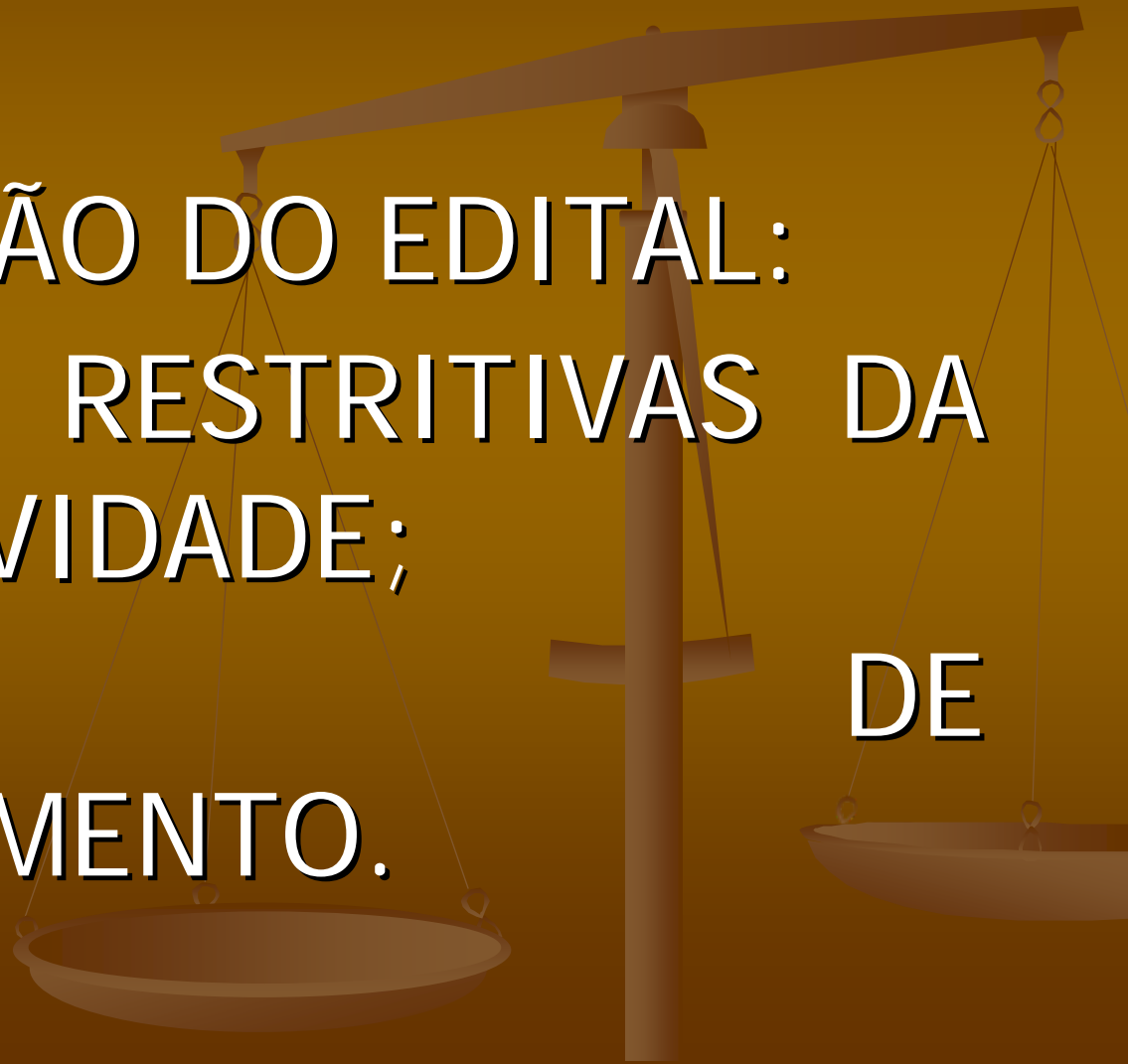


Todos os que concorrem já entram na competição sabendo quem vai levar. Os valores apresentados por cada empresa são combinados de antemão. [...] As empresas que perderam uma licitação vão ganhar a próxima. (O Nobre Deputado – Márlon Reis).

LICITAÇÃO DIRECIONADA

NA CONFEÇÃO DO EDITAL:

- CLÁUSULAS RESTRITIVAS DA COMPETITIVIDADE;
- CLÁUSULAS DE DIRECIONAMENTO.



MARACANAÚ



- TOMADA DE PREÇOS n.º 15.010/2014
- Objeto: Reforma predial de 5 cozinhas comunitárias.
- Cláusula restritiva:
Não parcelamento do objeto.
- TCU: “a estratégia do gestor municipal de deflagrar processo licitatório único para todas as obras, não adotando o parcelamento, acarretou restrição à competitividade do certame (...)”
Acórdão n.º 326/2010-Plenário.

ITAREMA

TOMADA DE PREÇOS nº 1011.01/2014;

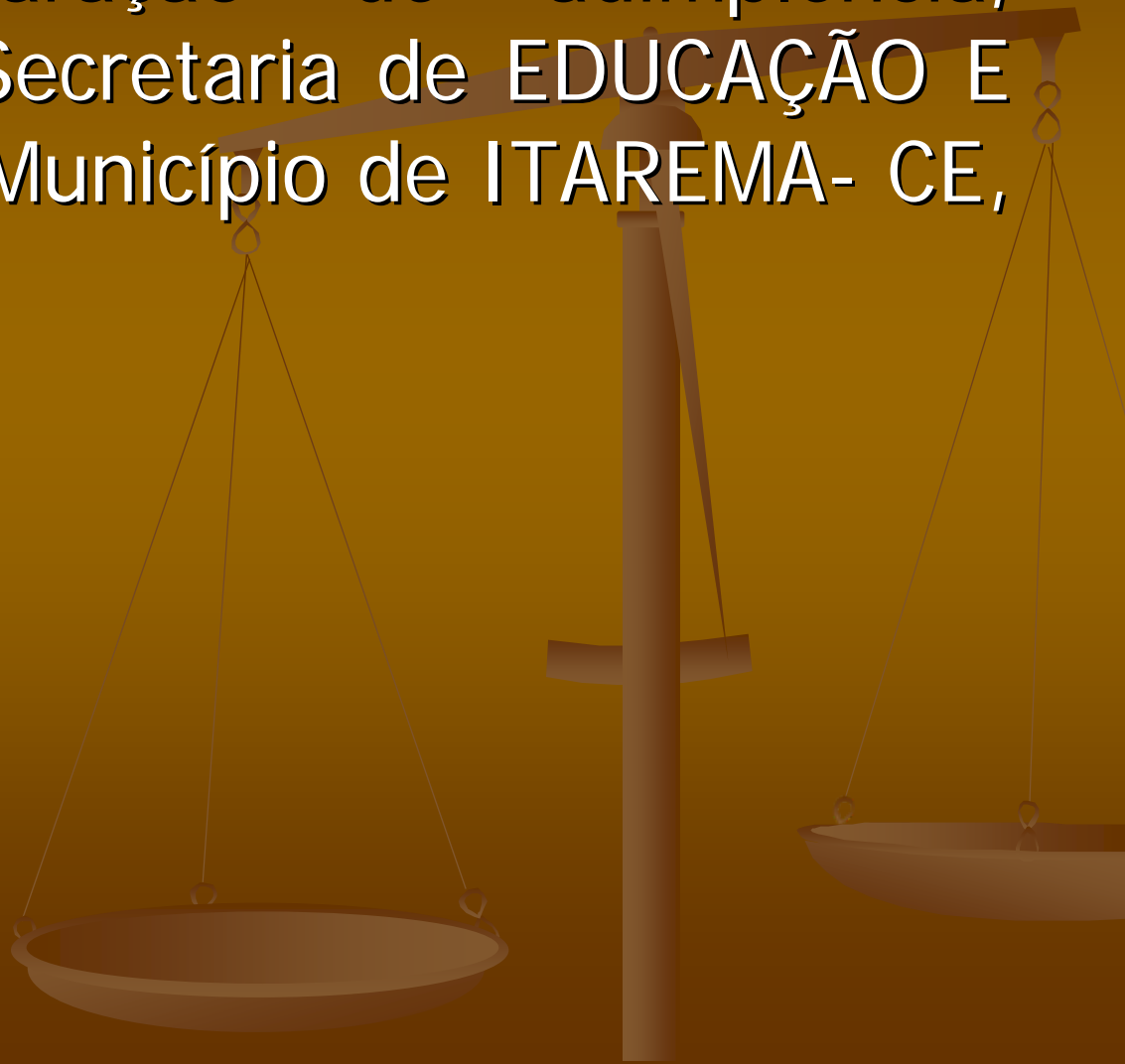
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)
PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL -
02 (DUAS) SALAS;

■ Cláusulas:

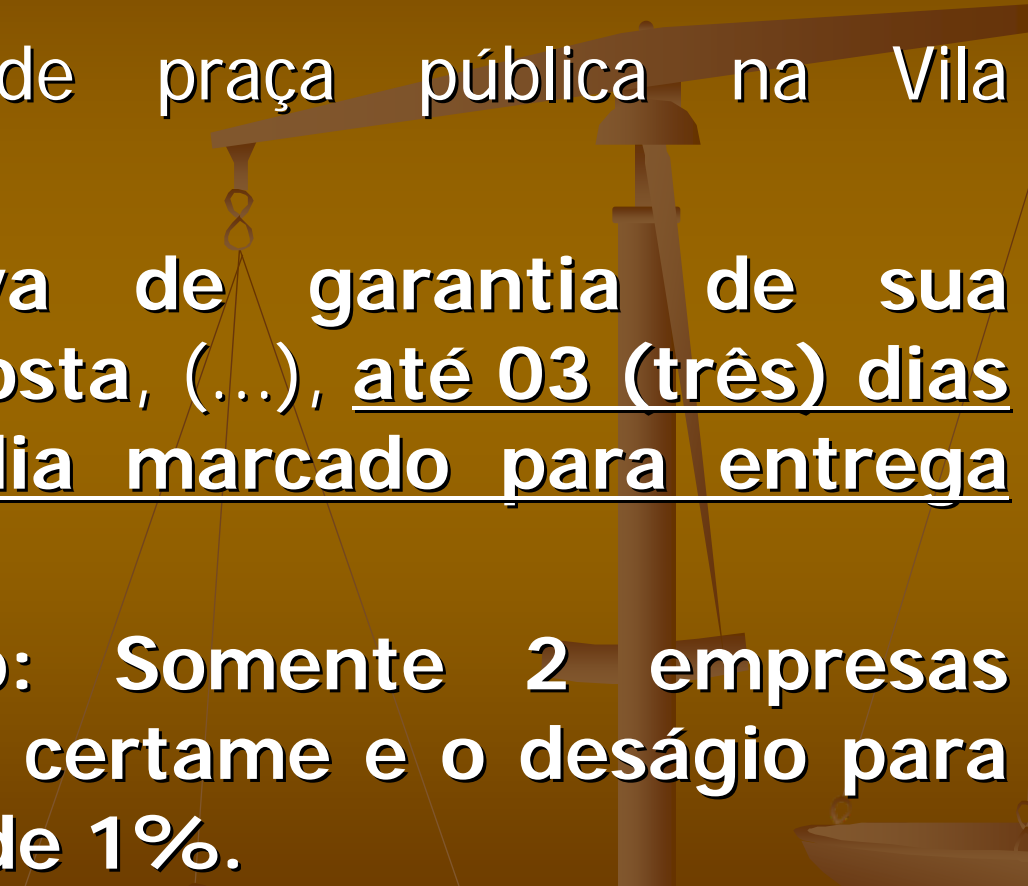
4.2.5.3 - GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: a
garantia para licitar será apresentada
exclusivamente no seu original, até 03
(três) dias úteis imediatamente anteriores
à data de abertura dos envelopes, (...)

ITAREMA

4.2.4.2 - Declaração de adimplência, expedida pela Secretaria de EDUCAÇÃO E DESPORTO do Município de ITAREMA- CE, (...).



VÁRZEA ALEGRE

- Tomada de Preços nº 2013.10.29.1;
 - Construção de praça pública na Vila Canindezinho;
 - 3.2.15 Prova de garantia de sua respectiva proposta, (...), até 03 (três) dias anteriores ao dia marcado para entrega das propostas;
 - Constatação: Somente 2 empresas participaram do certame e o deságio para a prefeitura foi de 1%.
- 

TAUÁ - PAVIMENTAÇÃO

Concorrência nº 2703.01/2013INF/2013:

- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer no dia 23/04/2013 até as 09:00 horas(...);
- TCU: A exigência contida no edital de tomada de preços para construção de unidade de saúde de que visita técnica de licitante ao local da obra ocorra em dia e hora únicos e previamente especificados configura restrição indevida ao caráter competitivo do certame.

TAUÁ

EMPRESA	PROPOSTA	%(EM RELAÇÃO À PROPOSTA IMEDIATAMENTE MAIOR)
UNIÃO	R\$ 3.172.380,61	99,9%
COPA	R\$ 3.176.929,38	99,90%
G & F	R\$ 3.178.198,27	99,5%
R. FURLANI	R\$ 3.193.206,35	99,7%
A.I.L	R\$ 3.203.272,33	99,9%
SETA	R\$ 3.206.808,74	99,96%
HB	R\$ 3.206.958,11	99,8%
ENGEXIMIA	R\$ 3.212.249,18	99,8%
CONJASF	R\$ 3.218.924,36	NÃO SE APLICA

A faint, stylized illustration of a balance scale is overlaid on the right side of the table. The scale is tilted, with the right pan being higher than the left pan, suggesting a comparison or weighing process. The scale is positioned behind the table's right column.

UTE do ACQUÁRIO

Objeto: Projeto Executivo, Fornecimento, Montagem, Operação e Manutenção de uma UTE para suprimento de energia elétrica para o Acquário;

Cláusulas: Não parcelamento.

Constatação: Uma única empresa licitante e um deságio de apenas R\$ 0,12 para uma contratação de mais de R\$ 16 milhões.

CAGECE – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Concorrência Pública Nacional n°
20140001/CAGECE;

Objeto: serviços de remoção, carga e
transporte de material insalubre;

Cláusula: parcela(s) de maior
relevância tenha(m) sido: (...)

b) Execução de serviços de sucção,
separação de sólido/líquido;

O COMBATE ÀS LICITAÇÕES DIRECIONADAS

Gleydson Alexandre

8878-3000

gleydson_alexandre@hotmail.com